



**((NG))ANEXO II - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/SVMA.G/2022  
de 17 de Março de 2022**

**Localização de Quadras do Viveiro Manequinho Lopes para deposição de mudas arbóreas – Divisão de  
Arborização Urbana((CL))**



**((NG))ANEXO III - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/SVMA.G/2022  
de 17 de Março de 2022**

**SVMA/CGPABI/Divisão de Arborização Urbana**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE MUDAS ARBÓREAS POR ÓRGÃOS MUNICIPAIS((CL))**

Dados do Solicitante		
<input type="checkbox"/> SVMA/CGPABI/DAU (Contrato de Plantio) - Módulo/Equipe:	<input type="checkbox"/> SVMA/CGPABI/DGPU ( SVMA/CGPABI/DGUC	<input type="checkbox"/> Subprefeitura
<input type="checkbox"/> Demais órgãos municipais. Nome da Instituição:		

	Endereço de plantio	Número*	Tipo de Local**	Tipo de Plantio***	Quantidade
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
				<b>Total</b>	<b>0</b>

\* Para lagradouros e canteiros centrais, quando a numeração do imóvel não estiver disponível informar o número do lote ao lado acrescido de "estimado". Para áreas livres deverá ser informado o nome do local (praça, parque, escola...) acrescido de croqui do local contendo as dimensões da área livre destinada ao plantio (comprimento e largura em metros) e indicação das edificações próximas.

\*\* área livre/área publica interna/canteiro central/canteiro lateral/parque/passeio público / calçada verde / praça ou vaga verde.

\*\*\* Plantio de incremento (PI) - plantio para aumentar a quantidade de árvores no local;  
Plantio de substituição (PS)- referente à substituição de árvores removidas;

Replântio (RE) - para substituição de mudas mortas plantadas (pós plantio)

Reposição de perdas (RP) - para substituição de mudas mortas antes de serem plantadas (pré plantio)

**PLANILHA RESUMO DA SOLICITAÇÃO**

	Espécie - nome popular/nome científico****	Quantidade
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
	<b>Total</b>	<b>0</b>

O nome das espécies deverá ser o mesmo descrito na planilha de estoque disponível e divulgada no site da SVMA/Divisão de \*\*\*\* Arborização Urbana.

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

**((NG))ANEXO IV - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/SVMA.G/2022  
de 17 de Março de 2022**

**Quantidade mínima de auxiliares em relação à quantidade de mudas a serem retiradas pelos  
órgãos públicos municipais((CL))**

Qtd. de mudas	Qtd. mínima de ajudantes
Até 10	2
10-50	3
>50	5



Declaro que as mudas arbóreas não serão utilizadas para fins de comercialização ou obrigações legais de cumprimento de Compensação Ambiental (TCA) / Reparação Ambiental (TAC)

Responsável Técnico do Viveiro pelo fornecimento das mudas:

Nome:

Registro Funcional:

Nome do Responsável pela Retirada:

CPF ou RF:

São Paulo, de 20\_\_.